**Portaria n. 302 de 09 junho de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

**CONSIDERANDO** a convocação para a 483ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizadas nos dias 16 e 17 de junho de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223 e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE, a participar da 483ª Reunião Ordinária de Plenária nos dias 16 e 17 de junho de 2022, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.
2. Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203-TE, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a reunião iniciará na manhã do dia 16 de junho, a ida será no dia 15 de junho de 2022, e o retorno ocorrerá após a reunião no dia 18 de junho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Os Conselheiros supracitados **não** farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.
4. Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan e Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 16 e 17 de junho de 2022.
5. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Sr. Cleberson dos Santos Paião

Presidente Tesoureiro

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 54601-TE